



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | Representação de conselheiros membros da CEP-CAU/BR em eventos externos (de outras comissões e de CAU/UF) – definir o evento, designar o representante, justificar, indicar centro de custos e aprovar representação. |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 18 da 59ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – |

DELIBERAÇÃO Nº 028/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite encaminhado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU-BR (CED) aos conselheiros federais para participação no Seminário a ser realizado em Boa Vista/RR, nos dias 18 e 19 de maio de 2017.

DELIBEROU:

- 1 – Designar o conselheiro Ricardo Martins da Fonseca para representar a CEP-CAU/BR no evento da CED-CAU/BR em Roraima nos dias 18 e 19 de maio de 2017; e
- 2- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas à convocação do conselheiro, cujo Centro de Custos para lançamento das despesas será o da CEP-CAU/BR nº 1.01.03.002 (Atividade).

Brasília – DF, 07 de abril de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro